

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMIENTO N° _____, DE 2015
(Do Sr. Deputado Afonso Hamm)

Requer a realização de Audiência Pública durante a 39ª Expointer, em Esteio, no Rio Grande do Sul, para debater sobre o Projeto de Lei 6999/2013, de autoria do deputado federal Afonso Hamm, que trata do crime de abigeato (furto de animais), o abate e comércio de carne clandestina e outros alimentos sem procedência legal.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater sobre o crime de abigeato, o abate e comércio de carne clandestina e outros alimentos sem procedência legal, no Rio Grande do Sul. O evento ocorrerá durante a 39ª Expointer, em Esteio, no Rio Grande do Sul. A pauta terá como tema o Projeto de Lei 6999/2013, de minha autoria, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar, de forma mais gravosa, os crimes de furto e receptação de semoventes domesticáveis de produção, ainda que abatidos, e a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra as relações de consumo, para punir o comércio de carne ou outros alimentos sem procedência lícita.

Nestes termos, sugiro convidar representantes do Ministério da Agricultura, da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), do programa de Ações Integradas de Segurança Rural (Acinser), no Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Pública do RS, vereador de Bagé, Antenor Teixeira (proponente de audiência pública que tratou do tema na região da campanha) e dirigentes de entidades ligadas ao setor produtivo da pecuária brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O crime de abigeato, ou furto de animais, tem gerado muitos prejuízos aos produtores rurais, suprimindo bens que garantem sua subsistência e de sua família. O abigeato representa a perda de ativos para o produtor rural, que já tem que lidar com uma realidade difícil, em termos econômicos e ambientais, em nosso país.

Essa modalidade criminosa vem em pleno crescimento em todo o País e, especialmente no Rio Grande do Sul, onde existem grandes extensões de boas pastagens. Além dos incalculáveis prejuízos ao produtor, gera impactos negativos em toda a sociedade, sobretudo por estar na origem de muitas violações à segurança e à saúde pública. Com efeito, quando levamos em consideração o furto de animais, o consumidor não tem garantia da origem do alimento adquirido, estando, assim, exposto a danos de toda ordem, o que pode comprometer seriamente a saúde humana. Muitas vezes, o produto é vendido clandestinamente a açougues para comercialização no varejo, com animais que não passaram pela fiscalização sanitária. Os animais são abatidos no próprio local do furto, sem qualquer controle sanitário e arriscando ainda que os animais tenham sido vacinados e estejam em quarentena, após vacinação, quando a carne não pode ser consumida porque pode ocasionar riscos à saúde.

A dimensão do problema preocupa-nos! Dados recentes evidenciam que o abigeato é responsável por 20% dos abates clandestinos de animais, no Rio Grande do Sul, conforme dados da Secretaria de Agricultura do RS. E, essa realidade multiplica-se em várias regiões do País, com danos a produtores rurais, a consumidores e ao próprio Estado, que inclusive deixa de arrecadar impostos.

É lamentável que esse crime ocorra com tanta frequência, tendo em vista, que além de ocasionar o prejuízo aos produtores, tira suas receitas, muitas vezes a única fonte. Portanto, trata-se de uma prática criminosa que é a raiz de outras tantas violações à segurança e à saúde pública.

Dada à relevância do assunto e na tentativa de amenizar os prejuízos econômicos e à saúde que esse crime gera, apresentei na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 6999/2013, que agrava as penas para os crimes de furto e abate clandestino de animais. Essa proposta já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo do deputado Espiridião Amim (PP/SC). Também já conquistamos apoio de grande parte dos líderes no requerimento de urgência para entrar na pauta de plenário, assim que for destrancada. O projeto visa reprimir o abigeato devido aos malefícios que a carne furtada pode causar, tanto na ordem tributária como na saúde pública.

Considerado furto simples pelo Código Penal, o abigeato terá punição mais rigorosa com esta proposta. Dobra a pena, com reclusão (sem direito à fiança),

de dois a oito anos e mais multa, a quem furtar, receptar, transportar ou intermediar o animal vivo ou a carne e os demais produtos. Já, para quem comercializar, a pena será de detenção, de dois a cinco anos e mais multa de R\$ 500 a R\$ 1.000,00 ao dia.

É importante ressaltar que a prática evoluiu para um crime organizado, com quadrilhas que cometem atos criminosos não apenas contra os produtores, mas contra a saúde pública. Neste sentido, o projeto prevê punição a todos os envolvidos.

No município de Bagé, por exemplo, notícia publicada no mês de maio, no jornal Zero Hora do Rio Grande do Sul, no caderno Campo e Lavoura, ressalta a grande incidência desse crime na região da campanha. Preocupados com as ocorrências do furto de animais, os produtores criaram vigílias noturnas e comunicam a polícia e vizinhos quando desconfiam de alguma movimentação suspeita. Esse mesmo município liderou em 2014, o número de registros do crime de abigeato no Rio Grande do Sul, com 228 casos, conforme estatísticas da Secretaria da Segurança Pública. O número foi 30,3% maior do que no ano anterior. Em todo Estado, foram registradas sete mil ocorrências, especialmente no Sul e na Fronteira.

Dada à relevância desse assunto e que tem gerado inúmeras preocupações aos produtores e a população em geral, é de extrema relevância promover o debate sobre o assunto durante a Expoiner. Trata-se de importante evento internacional que reúne animais, máquinas, implementos e produtos agropecuários, durante nove dias, no Parque de Exposições “Assis Brasil”, em Esteio. É a exposição agropecuária que se traduz na maior da América Latina. O evento torna-se espaço de comercialização, demonstração da genética, espaço de lazer e entretenimento, demonstração da cultura gaúcha, apresentação de novas tecnologias e maquinários. Além disso, é palanque para o lançamento de diversos eventos agropecuários e reúne os principais criadores expoentes da pecuária brasileira.

Por essa razão, tomei a presente iniciativa, esperando contar com o apoio de nossos ilustres pares para aprovação deste requerimento com intuito de debater sobre o crime de combate ao abigeato no Brasil.

Sala das Comissões, de julho de 2015

Afonso Hamm – Deputado Federal (PP-RS)